



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 455, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas STÉPHANY NELY LOBATO e MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para o cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Goiânia/GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0051978/2024-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas STÉPHANY NELY LOBATO e MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS, sem prejuízo das suas atuais designações, para o cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/05/2024, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1138884** e o código CRC **0C492371**.

---

19.04.3117.0051978/2024-39